



INTERESSADO	COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/RS (CPC-CAU/RS).
ASSUNTO	PARTICIPAÇÃO DA CPC-CAU/RS NA ASSEMBLEIA DE VERÃO DA FAMURS
<b>DELIBERAÇÃO Nº 004/2022 – CPC-CAU/RS</b>	

A COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL – CPC-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre – RS, por meio de videoconferência, no dia 09 de fevereiro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 99 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe;

A Comissão de Patrimônio Cultural, no intuito de cumprir com a sua finalidade regimental de zelar pela preservação do patrimônio, estimular a participação de Arquitetos e Urbanistas nas ações que envolvam o tema, bem como propor ações de valorização e difusão da preservação do patrimônio cultural;

Considerando o interesse desta comissão em aproximar dos representantes municipais para apresentar também os interesses do CAU/RS no âmbito do Patrimônio Cultural.

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência do CAU/RS que providencie a participação de membros da CPC-CAU/RS na Assembleia de Verão da Famurs, a realizar-se nos dias 24 e 25 de março de 2023, na Associação dos Amigos da Praia de Torres (SAPT), no município de Torres/RS<sup>1</sup>, com o objetivo aproximar-se das gestões municipais para repassar orientações, bem como, colocar-se à disposição para colaborar com as políticas municipais na área do Patrimônio Cultural.

Porto Alegre – RS, 09 de fevereiro de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros: **Carline Luana Carazzo e Rodrigo Spinelli**, verificada ausência justificada do conselheiro **Lucas Volpato**, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**Fábio Müller**  
Coordenador - CPC-CAU/RS

<sup>1</sup> <https://famurs.com.br/noticia/3003>